



PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal

CNPJ Nº 12.477.982/0001-68
CGF Nº 06.320.386-7

INDICAÇÃO 020/2019

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO GUEDES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Eu, Francisco Bosco dos Santos, vereador deste Legislativo Municipal, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro preconizado no Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerer que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente propositura.

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de efetuar o cancelamento da cobrança de taxa de iluminação pública das residências situadas na zona rural do Município de Araripe/CE.

JUSTIFICATIVA:

A execução da presente propositura é de grande valia, pois são famílias que em muitas vezes não dispõe de recursos para pagar nem a tarifa de energia. É imprescindível, pois há muito tempo que essas famílias vêm solicitando o cancelamento da referida taxa, em virtude da falta de condições de arcar com tais acréscimos.

Portanto Senhora e Senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 11 de abril de 2019.

Francisco Bosco dos Santos
12/04/2019

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vereador, 2017-2020

CONTATO

Tel 88 3530 1248/1697/1660
SITE: www.camaraararipe.ce.gov.br
E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro
CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará

